



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPASMI

JULHO/2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas (9:00 h), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itumbiara - GO, situada Rua Paranaíba, número 117, Itumbiara - Goiás, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal Previdenciário do mês de julho de 2026. A presente reunião contou com a presença de Cristine Bruno dos Santos - Presidente do Conselho, Welter Silva, Vice-Presidente, Jane Martins Castro Silva – Membro representante dos ativos, João Arantes Cotrim – Membro representante dos inativos, Gabrielle Oliveira Araújo – Membro representante do legislativo, e Gilson Almeida Teixeira - Presidente do IPASMI. A Presidente Cristine Bruno conduziu a abertura da sessão, declarou a reunião aberta e deu boas vindas a todos. Iniciados os assuntos constantes da ordem do dia, a Presidente Cristine Bruno concedeu a palavra ao Presidente do IPASMI, Sr. Gilson Teixeira, para apresentação do primeiro item da pauta, referente à prestação de contas do mês de junho de 2026. O Sr. Gilson esclareceu que o novo Sistema de Gestão Previdenciária encontra-se em fase final de implantação, e que por este motivo ainda não foi possível operacionalizar o módulo que gerará de forma padronizada as diversas informações da Prestação de Contas. O sistema irá disponibilizar um relatório padronizado denominado "Prestação de Contas", o qual consolidará, de forma detalhada, todas as informações relativas ao período de competência, contemplando, dentre outros elementos, receitas, despesas, contribuições previdenciárias, aplicações financeiras, disponibilidades e demais demonstrativos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial. Informou, entretanto, que referido relatório ainda não se encontra plenamente operacionalizada, motivo pelo qual sua apresentação restou prejudicada na presente reunião. O membro João Cotrim questionou sobre a prestação de contas ao TCM/GO, diante disso, Sr Gilson ficou de verificar a última prestação de contas para o TCM/GO, e apresentar ao conselho para apreciação na próxima reunião. Na sequência, procedeu-se à apresentação do Relatório de Desempenho dos Investimentos referente ao mês de junho de 2026. O Sr. Gilson consignou que houve uma evolução positiva na rentabilidade da carteira de investimentos, não obstante o desempenho negativo verificado em duas aplicações administradas pelo SICOOB e pela CAIXA (BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP), cujas oscilações foram consideradas pouco expressivas, sem repercussão relevante sobre o desempenho global da carteira, de modo que registrou-se, assim, o atingimento de 103,1% da meta atuarial, evidenciando resultado superior ao índice de referência estabelecido para o período. O membro João Cotrim questionou sobre o resultado negativo de investimento no Banco Caixa, o Sr Gilson explicou que o Comitê de Investimentos avaliou a situação, mas não ficaram de verificar a situação, assim o Sr. Gilson se comprometeu a verificou de acompanhar de perto o resultado desta aplicação neste mês de julho e propor algum remanejamento caso a situação se repita. Em seguida, o Sr. Gilson apresentou o Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2026, informando que o respectivo demonstrativo já se encontra devidamente disponibilizado no sistema CADPREV e será oportunamente submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Previdência. Na oportunidade, foram expostos os principais resultados do estudo atuarial, destacando-se a apuração de superávit no regime previdenciário e déficit no regime financeiro, cujos fundamentos técnicos serão objeto de análise específica por este colegiado. Após esclarecidos os pontos sobre o referido cálculo atuarial, ficou acordado que todos os membros vão analisar com mais detalhe e será debatido na próxima reunião para aprovação dos mesmos. Por conseguinte, o Sr. Gilson comunicou a alteração ocorrida na Diretoria Previdenciária do Instituto, informando que o servidor Pedro Paulo passou a exercer o cargo de Diretor de Benefícios. Em sequência, o Sr. Gilson apresentou as principais alterações decorrentes da mudança de classificação do Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) do município de Itumbiara-GO para o grupo de Grande Porte, destacando: (I) houve elevação do nível de certificação profissional exigido para os dirigentes, conselheiros e demais responsáveis pela gestão do RPPS, visando ao

aprimoramento da qualificação técnica; (II) para fins de manutenção da regularidade perante o CADPREV, será exigida a certificação da maioria dos membros titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; (III) o Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos também deverão atender aos novos níveis de certificação compatíveis com o porte do RPPS; (IV) a Taxa de Administração poderá ser utilizada para custear cursos, exames e renovações das certificações, sendo possível sua ampliação, mediante atendimento aos requisitos do Pró-Gestão RPPS, devendo ainda ser observada a redução da alíquota aplicável; (V) dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos deverão apresentar e renovar, a cada quatro anos, as certidões de antecedentes criminais e as declarações exigidas pela legislação; e (VI) o novo enquadramento impõe maior rigor quanto aos controles internos, à transparência e à atualização das informações nos sistemas oficiais, especialmente no CADPREV e no eSocial, sob pena de restrições à regularidade previdenciária do Instituto. Por fim, Sr Gilson informou sobre as contratações em andamento, sendo uma contratação de empresa especialização para dar formação e aplicação de prova para certificação de membros de conselhos e comitê, e outra contratação de empresa especializada na realização de Censo Previdenciário. O Sr Gilson solicitou a aprovação do conselho para seguimento das referidas contratações, diante disso, os membros do Conselho, juntamente com a presidente Cristine Bruno, estão de acordo com as contratações e aprovaram a referida solicitação. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho Cristine Bruno deu por encerrada a reunião às dez horas (10h), e eu Bruna Franciely Borges Franco Domiciano, Secretária Executiva, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Bruna Franciely Borges Franco Domiciano

Secretária-Executiva

Cristine Bruno dos Santos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Welter Silva, Membro do Conselho**, em 22/07/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Oliveira Araújo, Membro do Conselho**, em 22/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Almeida Teixeira, Presidente**, em 22/07/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Arantes Cotrim, Membro do Conselho**, em 22/07/2026, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Franciely Borges Franco Domiciano, Secretária**, em 23/07/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Bruno Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 23/07/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Martins Castro da Silva, Membro do Conselho**, em 23/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195154** e o código CRC **415BA9E5**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/015298

SEI nº 0195154